



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 77/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de coleta regulamentar de lixo no Bairro Piai, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador os serviços de coleta regulamentar de lixo, tendo em vista que na atualidade não é freqüente a coleta de lixo no Bairro, situação que vem trazendo mau aspecto ao Bairro, já que há um grande acúmulo de lixo as margens da estrada e na área central do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
VEREADOR

Famil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.

Ver. Leônicio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piai – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351



Secretaria Administrativa
Recebido: 05/01/2005